



**Passo a Passo para Requerer Dispensa Ambiental:**

1º	Solicitar Carta Consulta ou Acessar a Legislação Municipal referente ao Licenciamento Ambiental (disponível no site da Prefeitura) ou direcionar-se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para definir o enquadramento da atividade, e identificar se a mesma enquadra-se como Dispensa Ambiental.	
2º	O requerente deverá apresentar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente todos os documentos exigidos para serem conferidos. (checklist de documentos disponíveis no site da Prefeitura). E, se aprovada à documentação, o Requerente solicitará na Secretaria Municipal de Meio Ambiente a taxa de Dispensa para levar ao Setor Tributário.	<b>Observação:</b> a solicitação poderá ser realizada diretamente pelo empreendedor ou seu representante legal.  Os documentos apresentados em forma de fotocópias deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  Fica reservado ao órgão ambiental o direito de NÃO formalizar os requerimentos de Dispensa de Licenciamento Ambiental que não estejam acompanhados dos documentos descritos e específicos ao empreendimento.
3º	No Setor Tributário o Requerente apresentará a taxa disponibilizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e solicitará o Documento de Arrecadação Municipal (DAM), para pagamento.	
4º	Após pagamento da taxa o requerente seguirá para o Setor de Protocolo e ao protocolar os documentos dará abertura ao seu processo. Então, o processo será enviado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para análise e elaboração da Certidão.	
5º	Após análise e concluída a Certidão de Dispensa, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente direcionará a Certidão ao Setor de Protocolo que entrará em contato com o requerente para buscar a Certidão.	